

CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO				
BNCC	25	25	25	25
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	20	20	20	20
TOTAL	45	45	45	45
CARGA HORÁRIA TORAL ANUAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO				
BNCC	1000	1000	1000	1000
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	800	800	800	800
TOTAL	1800	1800	1800	1800
OBSERVAÇÕES:				
1- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.				
2- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.				
3- (**) Somente para as Unidades Escolares Interfronteiras.				
4- (***) Para as Unidades Escolares Interfronteiras.				
5- (****) As atividades dos Eixos II, III e IV serão distribuídas de acordo com o Projeto Político da Unidade Escolar.				
6- Obs: 1 - Ensino Religioso não tem caráter reprobatório.				
Obs: 2 - Os Eixos Integradores não possuem caráter reprobatório.				

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS / VI a IX FASES - Anos Finais						
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal			
			Anos de Escolaridade			
			VI FASE	VII FASE	VIII FASE	IX FASE
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		4	4	4	4
	Produção Textual		2	2	2	2
	Arte		2	2	2	2
	Educação Física		2	2	2	2
	Língua Inglesa		2	2	2	2
MATEMÁTICA	Matemática		4	4	4	4
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		3	3	3	3
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia		3	3	3	3
	História		3	3	3	3
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (VI FASE a IX FASE)			25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (VI FASE a IX FASE)			500	500	500	500
OBSERVAÇÕES:						
1- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.						
2 - Ensino Religioso não tem caráter reprobatório.						
3 - O Semestre foi organizado em 20 semanas.						

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0019102/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.
0022550/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Atenciosamente,
 CARLA DANTAS DURAN
 Responsável pelo Setor de Compras
 Matrícula 1000175

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9604/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADAS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530
 NATUREZA DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
 ORIGEM DO RECURSO: 1501
 NOTA DE EMPENHO: 157/2023.

LEIA-SE:

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADAS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 ORIGEM DO RECURSO: 1501

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS / I a IV FASES - Anos Iniciais							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				
			Anos de Escolaridade				
			I FASE	II FASE	III FASE	IV FASE	V FASE
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		10	5	5	5	5
	Arte		1	1	1	1	1
	Educação Física		1	1	1	1	1
MATEMÁTICA	Matemática		5	5	5	5	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		1	1	1	1	1
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia		1	1	1	1	1
	História		1	1	1	1	1
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*	*
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (I FASE)			20	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (II FASE a V FASE)			-	15	15	15	15
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (I FASE a V FASE)			800	300	300	300	300
OBSERVAÇÕES:							
1- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.							
2 - Arte, Educação Física e Ensino Religioso não têm caráter reprobatório.							
3- O ano letivo foi organizado em 40 semanas para I FASE.							
4- O Semestre foi organizado em 20 semanas para II FASE a V FASE.							

ca. A Conselheira Denise fala que como aprovar uma Programação onde não temos o acesso para marcação às especialidades, que os profissionais estão pedindo? Socorro, construção de postos de saúde parados, estão achando que somos idiotas. O Conselheiro Vicente fala da dificuldade de agendar um oftalmologista, que teve que pagar particular para ser atendido, se é difícil para ele que é Conselheiro imagina para a população. O Presidente pergunta ao Conselheiro Moisés, se poderia deixar dessa forma e aguardar a gestão trazer alguma resposta concisa na próxima reunião. O Conselheiro Moisés concorda. Sétimo ponto da pauta: Votação da liberação do carro do CMS-Maricá, concessão de diária, estacionamento e pedágio para a Conselheira Denise participar das reuniões no Conselho Estadual de Saúde. O Presidente coloca em votação concessão de diária, estacionamento e pedágio para a Conselheira Denise participar das reuniões no Conselho Estadual de Saúde, foi aprovado por unanimidade. Oitavo ponto da pauta: Formação da Comissão de Comunicação. O Presidente diz que acha extremamente importante, pertinente e necessário, que falou isso lá atrás, no início da sua chegada à Presidência, de fato termos uma comissão para podermos debater as postagens e matérias a serem publicadas, podemos criar essa comissão no grupo mesmo no WhatsApp, não precisa ser colocado aqui a criação Flávia pediu a palavra: eu também tenho o domínio maior em questão de gerenciamento de rede social, isso já facilita, de fato realmente precisamos fazer a divulgação do nosso trabalho, o que fazemos aqui nas nossas reuniões e fotografar e publicar as pautas das próximas reuniões. cita ainda quais documentos a serem publicados. O Presidente explica que é uma publicação simplificada, em relação aos dados do Conselho, já está no portal de transparência da prefeitura atualizado, que a Comissão é para a questão de publicidade das nossas ações, fiscalizações, deliberações e recomendação importante a divulgar, se coloca à disposição, então da Comissão que ficou composta por: Bruno, Flávia, Moisés, Denise, Antônio Carlos e Renata, os quais foram aprovados pelo Pleno. Nono ponto da pauta: Reativação da Comissão de Justiça e Ética. A Conselheira Denise diz que essa Comissão é temática e não vê a necessidade da criação dessa comissão. O Presidente responde a Conselheira Denise que a formação dessa comissão de justiça e ética é para que se torne uma comissão permanente, mas a proposta foi para se fazer um código de ética então, deixa aberto para debate. O Conselheiro Antônio Carlos Cunha diz que concorda com a criação da Comissão e que na Cruz Vermelha existe essa Comissão, o Conselheiro Moisés também concorda com a criação da Comissão e diz que no Sindicato o qual preside tem, o Vice Presidente diz que vem pesquisando em outros Conselhos na internet para a criação no nosso Conselho, ficando para a próxima reunião ordinária de setembro a criação da referida comissão. Décimo ponto da pauta: Entrega das Moções. O Conselheiro Antônio Carlos Cunha entrega a moção ao Conselheiro Vicente que agradece bem como ao Presidente Bruno. O Presidente agradece ao Conselheiro Cunha e ao colegiado, que muito lhe orgulha e que independente da divergência em detrimento dos assuntos e temas sensíveis, onde surgem problemáticas, o assunto saúde é a temática mais preciosa que existe no mundo, na vida, no universo. Fala que nesse pouco tempo de conselho, tem conseguido alinhar o máximo possível a nossa fala, cordialidade e respeito, que como falou no início que sua área de formação é jurídica, que é Bacharel em direito, e que inclusive, na faculdade de direito foi mediador de conflitos na Comarca de Maricá, tem um pouco dessa prática, que comanda uma comunidade religiosa em Itaipuaçu que vem crescendo e que já está com vertentes em Maricá, Rio de Janeiro, São Paulo e em alguns outros lugares tem pessoas que lidera até fora do Brasil e isso também me traz um pouco de bagagem para minha experiência externa, muito embora não seja de aplicação direta em saúde para o Conselho. Então fica muito lisonjeado com reconhecimento dos senhores. Décimo primeiro ponto da pauta: Sugestão de pautas para Próxima Reunião. - Coordenador do Programa da Saúde na Escola (PSE), Resposta da Secretaria de Saúde sobre as LEI Nº 3.235, LEI Nº 3.238, Postos de Saúde de Itaipuaçu (Denise), Situação do Posto da SAMU de Itaipuaçu (Cunha), SAMU de Ponta Negra- Local e data para a Instalação (Cunha), Resposta sobre o Posto de Saúde de São Bento da Lagoa (Vicente), Atualização do cronograma das obras das UBS, Centro de Hemodiálise (Aparecida), Avaliação Neuropsicológica – FISC- exame não feito pelo SUS, Criação da CISTT, Centro de Tratamento Oncológico em Maricá, Concurso para Saúde de Maricá, Serviços de reabilitação – quando será garantido pelo SUS na cidade, Abertura de novos horários para atendimentos nas UBS, Composição da Comissão de Justiça e Ética. Décimo segundo ponto da pauta: Informes Gerais. O Presidente concede a palavra ao Sr. Sérgio Galante Ferreira que fala das obras das Unidades de Saúde Barroco que está parada a muito anos, agradece por terem ouvido sua reclamação. A Sra. Katia Albuquerque fala dos problemas da Unidade de Saúde da Mumbuca

e que os próprios funcionários da Unidade lhe pediram para ajudar. O Gestor Marlon da Unidade de Saúde da Mumbuca convidou os presentes para à reunião do Conselho Local. O Presidente encerra a reunião às 17:02 (dezesete horas e dois minutos), agradecendo a presença de todos que já passaram por aqui, convida a todos para a próxima reunião ordinária, vai ser dia 28 de setembro às 14 horas nesse mesmo local. Eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 31 de agosto de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Presidente
Laudeci Costa
Secretária Executiva
Jorge Alberto Rispoli
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Vice Presidente
Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula
Secretária Geral
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica de Maricá
Ana Mayda Ordóñez Vieira
Gestor – Sec. de Saúde
Antônio Carlos da Cunha
Usuário – Cruz Vermelha Brasileira
Denise Marchon Tinoco
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito
Rose Mary de Melo Bruce
Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho
2º Distrito
Flávia Cardoso Gomes Canella
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Marcos Victoriano Porto Pacheco
Prestador de Serviços - Centro De Estudos E Pesquisas Científica
Francisco Antônio De Salles
Adriana Domingues Picanço
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia
Usuária - Ass. Pestalozzi de Maricá
Moisés Antônio de Melo Abrão
Usuário- Sindicato de Educação de Maricá
Vicente Raimundo da Silva
Usuário – Rádio Sideral
Eliane Fontes de Araújo
Usuária - Grupo Humanos Diversidade LGBTI de Maricá
Renata do Nascimento Frazão
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Danielle Torres Xavier
Usuária – FAMMAR

RESOLUÇÃO Nº.013/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar, a Adesão da Secretária de Saúde de Maricá, para aquisição de Unidades Odontológicas Móveis, nos termos estabelecidos para seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) Saúde do Governo Federal por unanimidade.
Art. 1º A referida resolução juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.
Maricá, 30 de novembro de 2023.
Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO Nº.014/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar Programação Anual de Saúde 2023, da Secretária de Saúde de Maricá, por Unanimidade.

Art. 1º Programação Anual de Saúde 2023 da Secretária de Saúde, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de novembro de 2023.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMBLADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMBLADOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018476/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 2.809,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 480

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 017/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018476/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 01 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 266 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato 017/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, referente ao Processo Administrativo nº 0018476/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 017/2022 – prestação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, referente ao Processo Administrativo nº 0018476/2022:

- Juliana Soares Campelo – Matrícula 1000228

- Carla Dantas Duran – Matrícula 1000175

- Luiz Fernando Candido Paradellas – Matrícula 1000176

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 01 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 15/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 15/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 15/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL E AQUISIÇÃO DE GALÕES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 28/2022 (Processo Administrativo nº 3393/2022, através do Pregão Presencial nº 23/2022.

1. RENATO CASADO – Matrícula Nº. 500.393

2. ROBERTO AMORIM AUGUSTO - Matrícula Nº. 500.377

3. THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula Nº. 500.320

SUPLENTE: EDUARDO CASADO – Matrícula Nº. 500.363

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/11/2023.

Publique-se!

Maricá, em 28 de novembro de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 237/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21946/2023.

PROCESSO: 21946/2023

CONTRATO: 237/2023

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1527, ÀS FLS 79.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 237/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAREDE DE VIDRO COM PORTA AUTOMATIZADA PARA O ANEXO III DA SOMAR, mediante Pregão Presencial n.º 18/2023.”

LEIA-SE:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 237/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GALERIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 78/2023, (referente ao Processo Administrativo nº 19408/2022, através do Pregão Presencial nº 18/2023).”

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 6503/2023

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, informa o resultado de HABILITAÇÃO das empresas da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de cobertura das quadras em diversos logradouros no Município de Maricá/RJ.

EMPRESAS	RESULTADO	MOTIVO
ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
SEF INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital
AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - EPP	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica, conforme Relatório emitido pela Diretoria Requisitante.

CONSÓRCIO ESTRUTURAR firmado entre as empresas EFFECT SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA e SOLUTIONS WORD COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA	Apresentou Certidão de modelo fazendário, não abrangendo informação referente a Falência, Concordata e demais Recuperações Judiciais exigido em Edital e Certidão para com à Fazenda Federal, vencida. Apresentou as Certidões em nome das Consorciadas EFFECT SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA e SOLUTIONS WORD COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA para com a Corregedoria, distinta do município sede.
CONSÓRCIO QUADRAMAR firmado entre as empresas ÔNIX SERVIÇOS LTDA e J.R.A. CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	Não apresentou índice de Solvência Geral em nome da Consorciada J.R.A. CONSTRUTORA LTDA.
FB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	INABILITADA	Não apresentou em seus Índices Contábeis, índice de Solvência Geral. Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica, conforme Relatório emitido pela Diretoria Requisitante.
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA	INABILITADA	Não apresentou em seus Índices Contábeis, Índice de Solvência Geral.

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 da lei 8.666/93. Continua...

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023 SRP - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 24471/2023

Requerente: PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Decisão: INDEFERIMENTO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023 SRP - RECURSO

Processo Administrativo n.º 20086/2023

Requerente: PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA

Decisão: DEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023

Processo Administrativo n.º 6765/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Alinhamento e Balanceamento para manutenção dos veículos automotores da frota leve e pesada, tem sua data de realização do certame marcada para: 15/12/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 16838/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de Vergalhão, tem sua data de realização do certame marcada para: 15/12/2023 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

Continua...

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

Processo Administrativo n.º 15475/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento e Execução de Forro do POMAR, tem sua data de realização do certame marcada para: 15/12/2023 às 14h30. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

cipantes credenciados com competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, o relatório final consolidado nos grupos de trabalho, assim como aprovar ou rejeitar moções.

Art. 12 - Assegurar-se-á à plenária o questionamento, pela ordem, à Mesa Coordenadora, caso o Regimento Interno não esteja sendo cumprido.

§1º As questões de ordem precederão às demais, não podendo ser apresentadas depois de iniciado o processo de votação.

Art. 13 - A equipe de relatores efetuará a leitura do relatório final, assegurando-se aos participantes com direito de voto na Plenária Final, o direito de solicitar exame em destaque de qualquer um dos seus pontos.

Art. 14 - O processo de apreciação e aprovação do relatório dar-se-á da seguinte forma:

I – Apresentação do consolidado das propostas dos grupos;

II – Apresentação de destaques;

III – As propostas que não forem destacadas estarão automaticamente aprovadas, por unanimidade, pela Plenária Final.

IV – Discussão e votação das propostas em destaque feitas pela Plenária.

V – Esclarecidas, as propostas de destaque, serão submetidas à votação pela Plenária e aprovadas àquelas que obtiverem a maioria simples dos votos, identificados por contraste e recorrendo-se à contagem, em caso de dúvida;

VI – A Plenária final, após aprovação das propostas de cada subtema, elegerá até seis propostas elencadas por ordem de prioridades.

Art. 15 - Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas da Plenária Final, o coordenador da mesa encaminhará as propostas à Comissão Organizadora para serem absorvidas.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - Serão emitidos Certificados aos participantes da Conferência.

Art. 17 - O presente Regimento Interno será fornecido junto com o material da conferência para leitura prévia e não havendo, ou sanado os destaques será aprovado.

Art. 18 - Será apresentado pela mesa coordenadora à Plenária, após o encerramento do credenciamento previsto no artigo 4º, o número de participantes aptos a votarem na respectiva Conferência, sendo estes trabalhadores e munícipes de MARICÁ.

Art. 19 - As deliberações aprovadas serão publicadas no Diário Oficial do município, pelo Conselho eleito nesta Conferência e encaminhadas aos representantes dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) para apreciação e posterior pronunciamento, onde será assinado termo de compromisso no qual estes representantes, assumirão as deliberações aprovadas na Conferência e apresentarão a forma como tais deliberações estarão sendo incorporadas por cada um dos poderes no âmbito municipal.

Art. 20 - A Comissão Organizadora extinguir-se-á após a publicação do Relatório Final.

CAPÍTULO VII – DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE MARICÁ

Art. 21- O Conselho é composto de forma paritária com 28 (vinte e oito) conselheiros no total, sendo 07 (sete) titulares da Sociedade Civil e 07 (sete) titulares das Entidades Governamentais e seus respectivos suplentes.

I- Nesta Conferência, a eleição só se dará para o seguimento da Sociedade Civil posto que os conselheiros da área Governamental já estão indicados

II- A votação na plenária será com os participantes com direito a voto.
III- Os (as) candidatos (as) a Conselheiros (as) para a VIIª Conferência Municipal deverão apresentar documento de identificação pessoal e estar vinculada aos seguintes segmentos:

A) INSTITUIÇÃO de Dependência Química

B) Clubes de Serviços ou Entidades sem fins lucrativos cadastradas no CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social;

C) Associação de Moradores;

D) Grêmios Escolares

E) Profissional da Área;

F) Entidades Religiosas;

Art. 22 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da VIIª Conferência Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas.

THAYNÁ VILA REAL

Presidenta do COMAD/Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0022208/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARLA 32.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

ERRATA DA PORTARIA N.º 263 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Na edição nº 1527 do JOM de 27 de novembro de 2023, em folha 52, na Portaria nº 263 de 27 de novembro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 263 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Técnica de Operação – Matrícula funcional nº 1100104, RAFAEL MURILO FICAGNA – Assistente Administrativo – Matrícula funcional nº 1100030 e GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 235/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0024067/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 27 de novembro de 2023.

Leia-se:

PORTARIA Nº 263 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JANAINA BATISTA DOS SANTOS, Técnica de Operação, Matrícula funcional nº 1100104, RAFAEL MURILO FICAGNA, Motorista, Matrícula funcional nº 1100030 e GERBSON DE BRITO CORDEIRO, Motorista, Matrícula 1100056, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 235/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0024067/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 05 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 265 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo administrativo nº 0002067/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Andreia Cristina Nu-

nes Pedreira Mendes, matrícula 1100135, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “b” da Lei Complementar nº 001/90; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 04 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 267 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 005 – Comissão de Sindicância, de 30 de novembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0020149/2023. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 235, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 235 de 19 de outubro de 2023, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0020149/2023 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 05 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 268 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 24 – Comissão de Inquérito, de 27 de novembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0005614/2020. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1825, de 05 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de novembro de 2023, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1.825 de 05 de março de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0005614/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 05 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 269 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 18/2023 – Comissão de Inquérito, de 27 de novembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0005615/2020. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1825, de 05 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de novembro de 2023, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1.825 de 05 de março de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0005615/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 06 de dezembro de 2023.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 270 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 11/2023 – Comissão de Inquérito, de 27 de novembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0003551/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 115, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de novembro de 2023, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 115 de 12 de abril de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0003551/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 06 de dezembro de 2023.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 198, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, LIVIA MENDES MESQUITA, matrícula nº 3.300.299, com validade a partir de 30/11/2023, do emprego em comissão, Símbolo CR-1, COORDENADOR REGIONAL da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 30/11/2023.

Maricá, 01 de Dezembro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

Maricá, 04 de dezembro de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
4470/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.
10823/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS.
14096/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONTRATO DE GESTÃO).
15022/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
15503/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
17193/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, PATRIMONIAL, NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATUAÇÃO NO PRÉDIO SEDE, GALPÕES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E REDE ESPECIALIZADA.

19201/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS DE FORMA CONTÍNUA).
19999/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO).

Maricá, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

EDITAL FEMAR Nº 2/2023

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Público destinado à contratação de empregados e formação de cadastro reserva para o Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, que será regido pela legislação pertinente e mediante as normas regulamentares estabelecidas neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo é de responsabilidade da Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR, e será realizado pela Universidade Federal Fluminense – UFF, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, e será regido por este Edital e seus Anexos.

1.2. INFORMAÇÕES DA COSEAC/UFF

1.2.1. Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, s/n – Campus do Gragoatá, Bloco C, Térreo – São Domingos – 24.410-350 – Niterói.

1.2.2. Endereço eletrônico do Processo Seletivo: <<http://portal.coseac.uff.br/femar20232>>

1.2.3. Correio Eletrônico: <agentefemar@jd.uff.br>

1.2.4. Telefones: (21) 2629-2805 e (21) 2629-2806.

1.3. INFORMAÇÕES DA FEMAR

1.3.1. Endereço: Rua Clímaco Pereira, 367 - Loja 01 - Centro - Maricá RJ

1.3.2. Endereço Eletrônico: <<https://femar.marica.rj.gov.br>>

1.3.3. Correio Eletrônico: <processoseletivo.femar@gmail.com>

1.3.4. Telefone: (21) 21 97182-0454

1.4. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 568 (quinhentas e sessenta e oito vagas) vagas, conforme item 2 deste Edital, bem como à formação de cadastro reserva destinado ao preenchimento das vagas que vierem a ser autorizadas, obedecida a ordem classificatória e durante o prazo de validade do Processo Seletivo previsto neste Edital.

1.5. As relações de trabalho mantidas pela FEMAR serão regidas pela Consolidação das Leis de Trabalho e demais legislações trabalhistas incidentes.

1.6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.6.1. O Candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital será contratado para a respectiva vaga de emprego se atender às seguintes exigências na data da contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do serviço militar, para os Candidatos do sexo masculino;
- possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes do ANEXO I deste Edital.

1.7. A FEMAR reserva-se o direito de promover as contratações em datas que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira existente, até o limite de vagas que forem autorizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público.

1.8. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Requisitos e Atribuições dos Empregos
Anexo II	Conteúdo Programático
Anexo III	Calendário do Processo Seletivo Público
Anexo IV	Formulário para atendimento à necessidades especiais
Anexo V	Quantidade de candidatos habilitados para a Etapa II por tipo de vaga

1.9. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

Etapa I	Prova Objetiva (peso 4), de caráter eliminatório e classificatório
Etapa II	Análise de Títulos (peso 1), de caráter classificatório

2. DOS EMPREGOS, DO NÍVEL DE FORMAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

Portaria nº 090 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Thiago Tavares de Almeida Soares, matrícula 1600096, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assessor Especial na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 091 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cinthia da Silva, matrícula 1600097, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assessor Especial 1 na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 092 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Renata Quintanilha Pagani de Andrade, matrícula 1600098, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assistente A3 na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 093 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Flavio Dias Cardoso, matrícula 1600099, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Coordenador na Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 096 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear José Roberto Vieira Pereira, matrícula 1600100, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Coordenador na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 097 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Thais do Nascimento Santos, matrícula 1600101, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Superintendente na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 098 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Paulo dos Santos Negris, matrícula 1600105, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Diretor, na Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 099 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Vitor Batista Herrerias, matrícula 1600106, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Diretor, na Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 100 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Viviane Rangel Gouveia, matrícula 1600102, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Superintendente na Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 101 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pedro Cabral de Araújo, matrícula 1600107, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assessor Especial 1 na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 102 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ana Carla Oliveira dos Santos, matrícula 1600104, a partir de 04/12/2023, para o cargo de Superintendente na Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 04/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 103 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Priscila Cristina Campos de Oliveira, matrícula 1600108, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Assistente A3 na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 104 de 01 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Francisco André Matos Feitosa, matrícula 1600009, a partir de 01/12/2023, para o cargo de Superintendente na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/12/2023.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

Referente a RESOLUÇÃO CMAS Nº 059/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Publicada no JOM no dia 10 de novembro de 2023, ano XV, Edição nº 1522, pág. 21 e 22.

Resolve: Cancelar a Comissão do Programa de Transferência de Renda nesta Resolução, conforme relacionado abaixo:

• Comissão do Programa de Transferência de Renda - PBF:

Nomes	Seguimentos
Daniela V. Manhães Luiz Gripa	Soc. Civil/ Movimento UNEGRO
Luana Reis Andrade	Soc. Civil/ profissional de área
Janice Oliveira Pereira dos Reis	Gov./ Secretaria de Educação
Micheli Carvalho da Silva Abreu	Gov. / Secretaria de Assist. Social

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.015/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar as alterações no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 da Secretária de Saúde, com a inclusão dos serviços de diagnósticos e tratamento relativos às especialidades de Oftalmologia, Oncologia e Urologia no Município de Maricá, por unanimidade.

Art. 1º As Referidas as alterações no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 da Secretária de Saúde, com a inclusão dos serviços de diagnósticos e tratamento relativos às especialidades de Oftalmologia, Oncologia e Urologia no Município de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maricá, 06 de dezembro de 2023.

Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0021860/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA PARA O LOCATÁRIO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CRLV EM DIA E EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E REVISÕES CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO POR CONTA DA LOCADORA.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E BRAZAOTUR LTDA. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E BRAZAOTUR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017105/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 22.734,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 494

CONTRATO: 019/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001511/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 07 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 271 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 019/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de buffet, referente ao Processo Administrativo nº 0017105/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 019/2023 – cujo objeto é a contratação de serviço de buffet.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postiço

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Pedro Leonardo da Silva Filho

Matrícula 1000205

FISCAL ADMINISTRATIVO

Sarah Lampreia Oliveira

Matrícula 1000215

SUPLENTE

Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira

Matrícula 1000195

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 07 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVOS PARA A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOVOS ÔNIBUS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA ATUAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

VALOR GLOBAL: R\$ 7.160.000,00 (SETE MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

QUANTIDADE: 10 ÔNIBUS

MODELO: CHASSI AGRALE MA 17 2023/2023 CARROCERIA MAS-CARELLO GRAN VIA

VALOR POR ÔNIBUS: R\$ 716.000,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 06/12/2023

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 16/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19806/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 07 de dezembro de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 19/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7557/2022.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS)

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 09 (NOVE) SERVIDORES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR, NO XXXVI CONGRESSO NACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS), EM CAMPO GRANDE/MS, ENTRE OS DIAS 12 E 15 DE JULHO.

VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II DA LEI N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO Nº: 19/2022

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 29/06/2022

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004831/2021

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ E FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, SOBRE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL PARA OPERACIONALIZAÇÃO PILOTO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 9 MESES a contar de 08/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1689/2023

A Pregoeira do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, após analisar o pedido de esclarecimento, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes e demais interessados sobre o conhecimento dos questionamentos apresentados pela empresa QT RJ Tecnologia em Informática Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº CNPJ de nº 09.420.843/0001-11 cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES e informa aos licitantes que o

pedido de esclarecimento bem como a resposta da pregoeira encontram-se no endereço eletrônico do IDR <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/> e também foi encaminhando para todos os e-mails que solicitaram a retirada do edital.

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

ANA PAULA REIS

Pregoeira do IDR Mat. 700.087

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 124/2023

DESIGNA A COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS PERMANENTES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes do ISSM, conforme processo administrativo nº 396/2023, passando a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro servidor:

André Luiz de Brito Bezerra – Matrícula: 055

Camila de Moraes Xavier Laurentino – Matrícula: 125

Marcelo Cassimiro da Silva Lopes – Matrícula: 130

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 06 de dezembro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº100/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02 de 27.07.2023, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 900040, com validade a partir de 30.11.2023, para exercer o Cargo de ADMINISTRADOR, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2023.

Maricá, 30 de novembro de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº101/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, MARINA SOARES GONÇALVES, matrícula

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Caroline Silveira Santos Cyriaco	1600056
FISCAL TÉCNICO	Fernanda Balbino Garcia dos Santos	1600037
FISCAL ADMINISTRATIVO	Jessica Chimento Ferreira da Silva	1600091
SUPLENTE	Rachel Santanna Bivar	1600042

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 272 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2023 e conforme o Memorando Eletrônico DOP/EPT nº 213/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Raul Silvano da Silva, Matrícula nº 1100012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 273 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Despacho do Diretor Operacional de fl. 65 no processo nº 0010062/2023, de 15/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, analista operacional, matrícula nº 1100132, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Secretaria de Economia Solidária, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Maricá, 11 de dezembro de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
14096/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONTRATO DE GESTÃO).
15503/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
19201/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS DE FORMA CONTÍNUA).
19999/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO).

Maricá, 11 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,
Alan Barradas
Matrícula 3.300.018
Superintendente de Compras

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2022 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O INSTITUTO BRASIL SOCIAL -IBS PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO A CONTAR DE 01/06/2023.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, Autarquia Pública com sede no endereço: Rua Barão de Inoã, 80, localizado na cidade de Maricá, RJ – CEP 24901-010, inscrito no CNPJ sob o número 36.237.794/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto de Senna Costa, brasileiro, divorciado, Matrícula sob o nº. 1300038, doravante designado simplesmente ICTIM e de outro o INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Treze de Maio, 23 – pavimento 22, grupo 6, sala 2216 – Centro-RJ, CEP nº 20.031-007, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.638.402/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente SR. ROSALVO COSTA CORREIA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 068****- * – DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 651.*** ***, residente e domiciliado na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 1045 – casa 13 – Centro, Maricá, CEP: 24.900-100, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2022, cuja minuta foi elaborada pela DIJUR-ICTIM, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, com fulcro na Lei nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 054/17, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 01 de junho de 2023 até 01 de junho de 2024, sem acréscimo de valor, com adequações ao plano de trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Maricá, 31 de maio de 2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300038

ROSALVO COSTA CORREIA

INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004831/2021

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E EMPRESA TRACEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, SOBRE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL PARA OPERACIONALIZAÇÃO PILOTO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 08/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004846/2020

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E VEGAN FOOD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INCREMENTAL, DE BASE CIENTÍFICA, PARA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ALIMENTAR ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA COLABORATIVO E DE COOPERAÇÃO ENVOLVENDO ATORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, ARTICULANDO OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS PARA O APOIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLOGIA E ORGÂNICA.

VALOR TOTAL: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE SE REFERE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO, NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DOS VALORES, MANTENDO-SE AQUELES DEFINIDOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018 E ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019.

PRAZO: 12 MESES a contar de 08/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATR. 1300098

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006 DO CONTRATO 029/2020 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, RENATA BERTIN PIMENTEL E PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, RENATA BERTIN PIMENTEL E PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL.

OBJETO: CONCESSÃO DE REAJUSTE SOBRE O VALOR DO ALUGUEL DO CONTRATO Nº 29/2020, MEDIANTE APLICAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 136.454,86 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 498

DATA DO EMPENHO: 07/12/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO: 006

DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 29/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00009594/2020.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 12 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023 – SUSPENSÃO

UASG 929412

Processo Administrativo nº 5326/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência Eletrônica supracitada, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a construção de unidades modulares para a reestruturação dos serviços de atendimento de unidades de saúde da família (USF) do Município de Maricá, compreendendo o projeto executivo, fornecimento e montagem do conjunto de módulos metálicos, com data para 17/01/2024, encontra-se SUSPENSÃO SINE DIE. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

PORTARIA Nº. 199, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANNA CLAUDIA DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula nº 3.300.404, com validade a partir de 05/12/2023 no emprego em comissão, Símbolo CR-1, COORDENADOR REGIONAL da DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/12/2023.

Maricá, 05 de Dezembro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 200, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR DOUGLAS DE SOUZA BERTOLDO, matrícula nº 3.300.321, com validade a partir de 05/12/2023, do emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 05/12/2023.

Maricá, 05 de Dezembro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR THIAGO DE MEDEIROS RAMOS, matrícula nº 3.300.377, com validade a partir de 06/12/2023, do emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 06/12/2023.

Maricá, 01 de Dezembro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 202, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 06/12/2023 o emprego em comissão de LETICIA ROCHA FERREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 3.300.041, nomeada através da Portaria nº 42, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022 e emprego em comissão alterado através da Portaria nº 29 de 02 de março de 2023, publicada no JOM Edição nº 1426 de 10/03/2023, a saber:

De: Símbolo GT-2 GERENTE II

Para: Símbolo AES-1 ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/12/2023.

Maricá, 06 de Dezembro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 203, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração

Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 06/12/2023 o emprego em comissão de TATIANE DE FATIMA MACIEL DE NANTES, matrícula nº 3.300.327, nomeado através da Portaria nº 19, 06 de fevereiro de 2023, publicada no JOM Edição nº 1417 de 10/02/2023, a saber:

De: Símbolo AS-1 ASSESSOR I

Para: Símbolo GT-2 GERENTE II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/12/2023.

Maricá, 06 de Dezembro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22182/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E J L PEREIRA ARCHILLA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESKTOPS TIPO I, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22182/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16980/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 142.800,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 419/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 82 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 47/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22182/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 47/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 47/2023, cujo objeto a aquisição de NOBREAKS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 22182/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 39/2023 (Processo Administrativo nº 16980/2022, através do Pregão Eletrônico nº 06/2023).

FISCAL: WALTER MATOSO ROSA JUNIOR - MAT. 3.300.352

FISCAL: LEONARDO AURÉLIO CORREIA NOGUEIRA - MAT. 3.300.240

FISCAL: EDUARDO FONSECA DE MIRANDA - MAT. 3.300.153

SUPLENTE: MATHEUS MARCOS DA SILVA DE BRITO - MAT. 3.300.362

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS / I a IV FASES - Anos Iniciais

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				
			Anos de Escolaridade				
			I FASE	II FASE	III FASE	IV FASE	V FASE
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		10	5	5	5	5
	Arte		1	1	1	1	1
	Educação Física		1	1	1	1	1
MATEMÁTICA	Matemática		5	5	5	5	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		1	1	1	1	1
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia		1	1	1	1	1
	História		1	1	1	1	1
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*	*
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (I FASE)			20	—	—	—	—
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (II FASE a V FASE)			—	15	15	15	15
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (I FASE a V FASE)			800	300	300	300	300

OBSERVAÇÕES:

1- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.

2 - Arte, Educação Física e Ensino Religioso não têm caráter reprobatório.

3- O ano letivo foi organizado em 40 semanas para I FASE.

4- O Semestre foi organizado em 20 semanas para II FASE a V FASE.

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS / VI a IX FASES - Anos Finais

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal			
			Anos de Escolaridade			
			VI FASE	VII FASE	VIII FASE	IX FASE
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		6	6	6	6
	Arte		2	2	2	2
	Educação Física		2	2	2	2
	Língua Inglesa		2	2	2	2
MATEMÁTICA	Matemática		4	4	4	4
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		3	3	3	3
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia		3	3	3	3
	História		3	3	3	3
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (VI FASE a IX FASE)			25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (VI FASE a IX FASE)			500	500	500	500

OBSERVAÇÕES:

1- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.

2 - Ensino Religioso não tem caráter reprobatório.

3 - O Semestre foi organizado em 20 semanas.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 – AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMARTPHONES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMARTPHONES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005708/2023
VALOR GLOBAL: R\$ 32.096,04 (TRINTA E DOIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 493

CONTRATO: 018/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005708/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 13 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 275 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 018/2023, cujo objeto é aquisição de aparelho smartphone, referente ao Processo Administrativo nº 0005708/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 018/2023 – cujo objeto é aquisição de aparelho smartphone.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postigo

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Priscilla Borges dos Santos

Matrícula 1000167

FISCAL ADMINISTRATIVO

Paolo Martins Barbosa

Matrícula 1000182

SUPLENTE

Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira

Matrícula 1000195

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 13 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 205, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAPHAEL STEFHAN POULA GOMES, matrícula nº 3.300.405, com validade a partir de 08/12/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/12/2023.

Maricá, 08 de Dezembro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 206, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSE SEBASTIAO DE FARIAS FILHO, matrícula nº 3.300.406, com validade a partir de 11/12/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/12/2023.

Maricá, 11 de Dezembro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	TATIANA FRANCISCO MANÇO	030
FISCAL TÉCNICO	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129
SUPLENTE	SILVANA KELLY OLIVEIRA LOPES MATARUNA	495

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23970/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF CNPJ: 28.523.215/0001-06 - FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF CNPJ: 03.438.229/0001-09.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA E BIOINSUMOS PARA BIORREMEDIAÇÃO E EXPANSÃO DO TRATAMENTO PARA LAGOAS DE JACARÓÁ, BOQUEIRÃO E PADRE, CRIAÇÃO DE UM CEPÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE CEPAS DE BACTÉRIAS BIORREMEIADORAS E PROBIÓTICAS, INSTALAÇÃO DE INOVAÇÕES NO CIAMAR/AQUAMAR, DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE MICROENCAPSULAÇÃO E BASE LABORATORIAL PARA PRODUÇÃO DE BIOSABÃO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES DO GOVERNO DE MARICÁ EM GESTÃO E INOVAÇÃO, REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DO IMPACTO DAS TECNOLOGIAS DE BIOINSUMO NA SOCIEDADE E PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO MARICAENSE;

VALOR: R\$ 55.159.989,45 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 85/15, LEI N.º 10.973/2004, LEI N.º 13.243/2016, DECRETO N.º 9.283/2018, LEI N.º 8.958/1994 E LEI MUNICIPAL N.º 2.871/2019;

PRAZO: 03 (TRES) ANOS;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0068.2297;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 806/2023.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023.

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 408 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23970/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o Convênio de n.º 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de monitoramento e avaliação do presente termo composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	591
FISCAL TÉCNICO:	LARA PACHECO MELO DE MORAES COUTINHO	631
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CRISTIANE ELOIZA MOTA	575
SUPLENTE:	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 18 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17319/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PÚBLICA) UFRRJ E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – FAPUR. CNPJ: 29.427.465/0001-05 – CNPJ: 01.606.606/0001-38

OBJETO: ADITIVO AO CONVÊNIO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A (CODEMAR), A UNI-

VERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (FAPUR) VALOR: R\$ 3.784.502,45 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 85/15, LEI N.º 10.973/2004, LEI N.º 13.243/2016, DECRETO N.º 9.283/2018, LEI N.º 8.958/1994 E LEI MUNICIPAL N.º 2.871/2019;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0068.2297;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º:807/2023

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2023

CONTRATO N.º 20/2022

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR, em favor da empresa T.C.R.E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 67.987.198/0001-10.

2. OBJETO: Conceder o reajuste na importância de 5,5963% sobre o valor contratual, consoante variação do IPCA no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, com base na cláusula décima, parágrafo primeiro, do Contrato de N.º 20/2022.

3. VALOR: Reajuste na importância de 5,5963%, resultando em uma diferença de R\$ 1.488.063,73 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).

4. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 81, §7º, da Lei N.º 13.303/2016 c/c artigo 108, §6º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

De acordo,

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente da CODEMAR

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

PROGRAMAÇÃO

Dia 19 de DEZEMBRO 2023

Programação:

- 8h-9h: credenciamento e café da manhã
- 9h-9h15: abertura formal e hino nacional
- 9h15-10h: Mesa de abertura (10 minutos cada fala - 4 pessoas)
- 10h-11h: Mesa geração emprego e renda (15 minutos cada fala + 15 minutos pra perguntas - 3 palestrantes)
- 11h-11h45: Mesa População AD e Luta antimaniconial (15 minutos cada fala + 15 minutos pra perguntas - 2 palestrantes)
- 11h45-12:45: Mesa RAPS e população infante juvenil (15 minutos cada fala + 15 minutos pra perguntas - 3 palestrantes)
- 12:45-14h: Almoço
- 14h-15h: Grupos dos eixos construção de propostas
- 15h-15h30: leitura das propostas
- 15:30-16h: Atração Cultural.
- 16h- Eleição
- 17h encerramento

Obs.: A VIIª Conferência do COMAD, será realizada no Centro Educacional Joana Benedicta Rangel, localizado a Rua Nossa Senhora do Amparo, 240, Centro de Maricá

Atenciosamente,

Thayná Vila Real

Presidente do COMAD

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023

Processo Administrativo n.º 0002631/2023

UASG: 929370

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de Containers para atender as necessidades administrativas e operacionais da EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 10/01/2024,

às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2638-1825.

ERRATA DA PORTARIA N.º 272 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Na edição nº 1533 do JOM de 11 de dezembro de 2023, em folha 8, na Portaria nº 272 de 11 de dezembro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 272 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2023 e conforme o Memorando Eletrônico DOP/EPT nº 213/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Raul Silvano da Silva, Matrícula nº 1100012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de dezembro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 272 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e conforme o Memorando Eletrônico DOP/EPT nº 213/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Raul Silvano da Silva, Matrícula nº 1100012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de dezembro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 08 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

DECISÃO

1. Diante de todo o conjunto probatório trazido aos autos, por ter a empresa requerente comprovado todas as suas alegações conforme decisão da Diretoria Requisitante à fl. 398 e análise realizada pelo Setor de Contratos às fls. 399/400 e pelo amparo da legalidade do requerido às fls. 401/411 da Diretoria Jurídica, defiro o pedido contido no processo administrativo nº. 0009599/2022 para equilibrar economicamente e financeiramente o contrato nº 09/2021 rescindido em 25/07/2023 para o valor do Km rodado de R\$8,61 (oito reais e sessenta e um centavos) a partir de julho de 2022.

2. Publique-se a referida decisão, dando ciência à empresa requerente dos termos da presente.

Maricá-RJ, 18 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

UASG 929412

Processo Administrativo nº 6764/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Aquisição de Contraceptivo Diu Mirena – Levonor-

gestrel, 52MG, Sistema Intrauterino com Insertor, a fim de atender a demanda das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR). Data da realização do certame 29/12/2023 às 09 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira 367, loja 1, Quadra: Area Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
UASG 929412

Processo Administrativo nº 7584/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Aquisição de implantes subdérmico de etonogestrel, concentração 68 (sessenta e oito) mg, forma farmacêutica. Data da realização do certame 29/12/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira 367, loja 1, Quadra: Area Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
UASG 929412

Processo Administrativo nº 14401/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Aquisição de Resma de Papel A4, Papel A3 e Pacotes de Papel Vergê. Data da realização do certame 29/12/2023 às 11 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira 367, loja 1, Quadra: Area Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9680/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 07/2023, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA QUARTA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do Instrumento Convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- prestar o serviço no endereço constante da Proposta de Preços;
- prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, em até 24 (vinte e quatro) horas, bens objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- designar e manter preposto no local do serviço, que deverá se

reportar diretamente ao Fiscal do Contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços, observado o disposto no art. 68 da Lei n.º 8.666/93;

i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao Fiscal do Contrato, contendo todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

j) manter estoque mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;

k) manter, durante toda a duração deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e previdenciários e demonstrar o seu adimplemento, na forma da Cláusula Oitava;

m) indenizar todo e qualquer dano pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou que possa ser causado por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros.

n) observar o percentual de empregos destinados a profissionais reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, estabelecido pelo art. 93 da Lei n.º 8.213/91;

o) acatar as instruções emanadas da fiscalização;

p) prestar o serviço e, quando for o caso, fornecer os produtos inerentes a execução do serviço de acordo com a normas vigentes e dentro dos respectivos prazos de validade

LEIA-SE:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do Instrumento Convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
 - prestar o serviço no endereço constante da Proposta de Preços;
 - prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
 - iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
 - comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
 - responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, em até 24 (vinte e quatro) horas, bens objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
 - elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao Fiscal do Contrato, contendo todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
 - manter, durante toda a duração deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e previdenciários e demonstrar o seu adimplemento, na forma da Cláusula Oitava;
 - indenizar todo e qualquer dano pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou que possa ser causado por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros.
 - observar o percentual de empregos destinados a profissionais reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, estabelecido pelo art. 93 da Lei n.º 8.213/91;
 - acatar as instruções emanadas da fiscalização;
 - prestar o serviço e, quando for o caso, fornecer os produtos inerentes a execução do serviço de acordo com a normas vigentes e dentro dos respectivos prazos de validade
- ONDE SE LÊ:**
CLAUSULA SÉTIMA:
PARÁGRAFO DÉCIMO – O objeto do Contrato será entregue de acor-

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				
			Anos de Escolaridade				
			I FASE	II FASE	III FASE	IV FASE	V FASE
LINGUAGEM		Língua Portuguesa	10	5	5	5	5
		Arte	1	1	1	1	1
		Educação Física	1	1	1	1	1
MATEMÁTICA		Matemática	5	5	5	5	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA		Ciências	1	1	1	1	1
CIÊNCIAS HUMANAS		Geografia	1	1	1	1	1
		História	1	1	1	1	1
ENSINO RELIGIOSO		Ensino Religioso (*)	*	*	*	*	*
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (I FASE)			20	—	—	—	—
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (II FASE a V FASE)			—	15	15	15	15
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (I FASE a V FASE)			800	300	300	300	300
OBSERVAÇÕES:							
1- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.							
2 - Arte, Educação Física e Ensino Religioso não têm caráter reprobatório.							
3- O ano letivo foi organizado em 40 semanas para I FASE.							
4- O Semestre foi organizado em 20 semanas para II FASE a V FASE.							
MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS / VI a IX FASES - Anos Finais							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				
			Anos de Escolaridade				
			VI FASE	VII FASE	VIII FASE	IX FASE	
LINGUAGEM		Língua Portuguesa	4	4	4	4	
		Produção Textual	2	2	2	2	
		Arte	2	2	2	2	
		Educação Física	2	2	2	2	
		Língua Inglesa	2	2	2	2	
MATEMÁTICA		Matemática	4	4	4	4	
CIÊNCIAS DA NATUREZA		Ciências	3	3	3	3	
CIÊNCIAS HUMANAS		Geografia	3	3	3	3	
		História	3	3	3	3	
ENSINO RELIGIOSO		Ensino Religioso (*)	*	*	*	*	
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (VI FASE a IX FASE)			25	25	25	25	
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (VI FASE a IX FASE)			500	500	500	500	
OBSERVAÇÕES:							
1- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.							
2 - Ensino Religioso não tem caráter reprobatório.							
3 - O Semestre foi organizado em 20 semanas.							

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo Administrativo nº 0014590/2023

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada no SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS com o FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS nacionais e internacionais, compreendendo reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, bem como a entrega de bilhetes de passagens, e serviços correlatos, objetivando o atendimento das necessidades da EPT, conforme condições constantes neste Edital e seus anexos.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 17/01/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2638-1825.

PORTARIA EPT Nº 276 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da Nota de Empenho nº 78735/2023, cujo objeto é inscrição de servidores para participação Curso EAD de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos, referente ao Processo Administrativo nº 0014066/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 78735/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação Curso EAD de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos, referente ao Processo Administrativo nº 0014066/2023:

Adriano Marçal Coutinho, Mat.: 100207

Carlos Oberdan Bravo De Oliveira, Mat. 1100033

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 13 de dezembro de 2023.
PRISCILA VALADARES SANTOS AZEREDO
Diretora de Comunicação
Mat.: 1000165

PORTARIA Nº 277 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 012 – Comissão de Sindicância, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0021871/2022.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 285, de 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 285 de 22 de novembro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0021871/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 18 de dezembro de 2023.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 278 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 016 – Comissão de Sindicância, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0006015/2022.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0006015/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 18 de dezembro de 2023.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 279 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 016 – Comissão de Sindicância, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0006012/2022.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 160, de 17 de maio de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 160 de 17 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0006012/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 18 de dezembro de 2023.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 282 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Porta-

ria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o termo de cooperação técnica celebrado entre a EPT, Secretaria de Economia Solidária e Instituto E-Dinheiro, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, referente ao processo administrativo nº 0023621/2023 com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 3.421 de 11 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a EPT, Secretaria de Economia Solidária e Instituto E-dinheiro, referente ao Processo Administrativo nº 0023621/2023:

- Leandra Moreira da Silva, Matrícula 1000226

- Vinicius Dobis Martins, Matrícula 1100092

- Susan Paiva Ceribello, Matrícula 1100101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22281/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22281/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 386/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 79 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 44/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22281/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 44/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 44/2023, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22281/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 46/2023 (Processo Administrativo nº 13817/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 08/2023).

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME - MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO - MAT. 3.300.226

FISCAL: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - MAT. 3.300.400

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 44/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº: 34.894910/0001-87, por intermédio do Contrato nº 44/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 22281/2023 a dar início ao FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21740/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21740/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023)

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.120,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 388/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

MARICÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 80 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 45/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21740/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 45/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 45/2023, cujo objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 21740/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 48/2023 (Processo Administrativo nº 13817/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 08/2023).

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME - MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO - MAT. 3.300.226

FISCAL: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - MAT. 3.300.400

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 12 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 45/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18869/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação por ADESÃO A ATA DE R.P Nº 41/2023 – DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, com fulcro no art. 66, § 1º da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR, em favor da empresa MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, no valor de R\$ 7.105.056,40 (sete milhões, cento e cinco mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) inscrita no CNPJ de nº 18.608.503/0001-00.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Rita Rocha

Mat.800.092

Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento de Maricá

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ Nº 46.791.130/0001-90

NIRE Nº 333.0034431-4

1. Data, hora e local:

No dia 21 de dezembro de 2023, às 16h30min., na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481, Galpão Central, Aeroporto de Maricá, Rio de Janeiro, CEP 24901-130.

2. Convocação e Presença:

Presente à Assembleia a acionista majoritária, Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda, devidamente qualificado no boletim de subscrição, que constitui o DOCUMENTO, anexo à presente Ata.

A convocação foi dispensada, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976, uma vez o acionista fundador encontra-se presente.

3. Mesa:

Assumiu a Presidência da mesa diretora o Sr. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda, o qual convidou a mim, Simone Frófe Giorno para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia:

- 1.) Destituição/exoneração de Diretor Presidente;
- 2.) Eleição, nomeação e posse de Diretor Presidente;
- 3.) Eleição, nomeação e posse de membros do Conselho de Administração;
- 4.) Assuntos Gerais.

Deliberações:

1.) O acionista majoritário, destituição do cargo de Diretor Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A., o Sr. Eduardo Britto Santos, portador da cédula de identidade nº 604*****, expedida pelo SSP/SP, cadastrado no CPF sob o nº 554.***-**-**, a partir desta data 21 de dezembro de 2023;

2.) O acionista majoritário, indica, elege, nomeia e dá posse para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A., o Sr. Marlos Luiz de Araújo Costa, portador do documento de identificação nº 08844545-7 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 018.916.907-95, ocupando o referido cargo a partir do dia 21 de dezembro de 2023, conforme cessão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro data de 18/12/2023;

3.) O acionista majoritário indica, elege, nomeia e dá posse para passar a compor os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas no máximo, 3(três) anos reconduções consecutivas, permitida a reeleição dos senhores:

Jairo Eduardo Bezerra Passos, portador do documento de identidade nº 027***** Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 782.***-**-**, Amaury Vicente Baptista do Nascimento, portador do documento de identidade nº 046***** IFP/RJ; inscrito no CPF sob o nº 890.***-**-**, Luis Rodrigues Paiva, portador do documento de identidade nº 034916130, inscrito no CPF sob o nº 532.***-**-**;

Marcelo da Silva Saraiva Santos, portador do documento de identidade nº 06828856-2, inscrito no CPF sob o nº 805.***-**-**;

Marlos Luiz de Araújo Costa, portador do documento de identidade nº 08844545-7 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 018.***-**-**;

Mauro Cezar de Castro Soares, portador do documento de identidade nº 054***** Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 721.***-**-**.

4.) Assuntos Gerais, por fim foi aprovada por unanimidade, a lavratura desta Ata.

Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado e unanimemente aprovada as matérias postas em apreciação, a reunião foi encerrada com a lavratura desta Ata, que vai assinada pelo acionista majoritário o Sr. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda, da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A., secretária: Simone Frófe Giorno, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 216***, expedida pela OAB/RJ, cadastrada no CPF sob o nº 137.***-**-**, endereço residencial à Avenida Prefeito Ivan Mundin – nº 500 – cobertura - Araçatiba – Maricá – Rio de Janeiro - CEP: 24901-435.

É o que contém a página 03, do Livro nº 1, destinado ao registro das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da COMPANHIA, de onde extrai a presente cópia autêntica.

Maricá, 21 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Acionista majoritário – Presidente

Simone Frófe Giorno

Secretária

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 185, da Lei Complementar nº 001/1990, combinado com o artigo 256, do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. LUIZ GUSTAVO MARTINS DAS NEVES, CPF nº 083. ***-**-**, para quitar débito apurado através do Processo Administrativo nº 0011397/2019, no prazo de 05 (cinco) dias, na sede desta Autarquia, situada na Rua das Galhas s/hº, lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade, Maricá-RJ, a contar da publicação deste Edital.

Maricá-RJ, 21 de dezembro de 2023

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 281 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0002908/2023, de 06/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo ALEXANDRO MATOS PAIXÃO, contador, Matrícula nº 1100122, para a Prefeitura Municipal de Niterói – Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para Prefeitura Municipal de Niterói.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 283 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0025145/2023, de 11/12/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Edson Marcelo Ferreira de Siqueira, motorista, sob matrícula funcional nº 1100017, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 02

de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 284 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0008866/2021, de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo FRANKLIN ROOSEVELT E SILVA JUNIOR, fiscal de transportes, matrícula nº 1100129, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 285 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0003607/2022, de 28/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo LEANDRO RODRIGUES COSTA, auxiliar operacional, matrícula nº 1100002, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 286 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021 e de acordo com o Memorando EPT/DOP nº 218/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Marcos Antônio da Silva, matrícula 1000178, do cargo de ASSESSOR-3, vinculado a esta Autarquia.

Art. 2º - Exonerar o servidor Jorge Fernando Batalha Anacleto, matrícula 1000174, do cargo de ASSESSOR-2, vinculado a esta Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 287 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de

2021 e de acordo com o Memorando EPT/DOP nº 218/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Marcos Antônio da Silva matrícula 1000178, vinculado a esta Autarquia para o cargo de ASSESSOR-2.

Art. 2º - Nomear o servidor Jorge Fernando Batalha Anacleto matrícula 1000174, vinculado a esta Autarquia para o cargo de ASSESSOR-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 288 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 16/2023 – Comissão de Inquérito, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008535/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 289 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 16/2023 – Comissão de Inquérito, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008536/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008536/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 290 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 16/2023 – Comissão de Inquérito, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 291 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 16/2023 – Comissão de Inquérito, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 292 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 17/2023 – Comissão de Inquérito, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 000949/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 000949/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 293 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 10/2023 – Comissão de Inquérito, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a

dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21736/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21736/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 16.436,25 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 397/2023 E 398/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

MARICÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 89 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 54/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21736/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 54/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 54/2023, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 21736/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 43/2023 (Processo Administrativo nº 13817/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 08/2023).

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME - MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO - MAT. 3.300.226

FISCAL: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - MAT. 3.300.400

que aceitem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais;

8.3 Conforme Art. 66, § 3º - Lei 13.303/2016, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos Participantes.

8.6 O prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de emissão e apresentação da Nota de Empenho, conforme item 6.2. do Termo de Referência, anexo II do edital.

Maricá, 22 dezembro de 2023.

Rodrigo G. Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Gisele Mesquita de Souza

Órgão Gerenciador

Ademir dos Santos Pereira Junior

SM MÓVEIS DE ITABORÁI LTDA

CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017437/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O PROGRAMA DE SEGURANÇA AEROPORTUARIA (PSA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI., em favor da empresa AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRAFEGO AEREO LTDA - CNPJ Nº 23.962.719/0001-09, NO VALOR DE R\$ 47.895,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Em 26 de dezembro de 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO o extrato do primeiro aditivo ao convênio nº 01/2021 publicado no JOM 1536 do dia 18/12/2023, referente ao processo administrativo 17319/2020.

Em 27 de Dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 410 de 27 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO SOUZA NETO, matrícula 481, a partir de 31/12/2023, do cargo de Diretor (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 412 de 27 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ORIEL JOSÉ DE LIMA, matrícula 580, a partir de 31/12/2023, do cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 413 de 27 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER, matrícula 369, a partir de 01/01/2024, do cargo de Assessor Especial subordinado à Diretoria de Planejamento para o cargo de Diretor de Sustentabilidade (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2023

Processo Administrativo n.º 16483/2023

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório nº 02/2023, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade para a Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR S.A, prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente que tenham por objetivo, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto à Públicos de interesse, conforme as especificações do Termo de Referência, está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Diretoria requisitante. Informações pelo sítio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 0022034/2022

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do plano de cargos, carreira e salários, quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização de concurso público, conforme condições constantes no Edital e seus anexos.

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Certame supracitado será realizado no dia 19/02/2024, às 09h, na sala da Comissão de Licitações da SOMAR, Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link <https://www.eptmarica.rj.gov.br/index.php/edital-2023>. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Maricá, 26 de dezembro de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
17163/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE CAPACETES E BAÚS PARA MOTOCICLETAS.
15503/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
19999/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO).

Maricá, 26 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E A PROGEO SOLUTIONS LTDA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, pessoa jurídica de direito público interno, na qualidade de autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 32.324.298/0001-81, com sede na Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24.900-765, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato representado por seu Presidente Romário Galvão Maia, portador da carteira de identidade de nº 552****, expedida pela SSP/SE e inscrito no CPF de nº 236.***.***.**, ora denominada AUTORIDADE COMPE-

energia fotovoltaica, a ser instalada em área do aeroporto de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIANA SOUSA DA SILVA	600
SUPLENTE	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 28 de dezembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25349/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONSORCIO LUCERNA - CNPJ: 52.168.289/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, A SER INSTALADA EM ÁREA DO AEROPORTO DE MARICÁ.

VALOR: 16.186.940,64 (DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 818/2023.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.

MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16858/2022.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA A COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 13.303/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO, O VALOR DO CONTRATO N.º 35/2022 PASSA A SER DE R\$ 1.352.790,43 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, A PARTIR DE 23/12/2023.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.2428

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 576/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N.º 060/2023 DE 21 NOVEMBRO 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 011/2023, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2023, às 9h na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Publicar a Comissão do Programa de Transferência de Renda do CMAS, conforme relacionado abaixo:

• Comissão do Programa de Transferência de Renda - PBF:

Nomes	Seguimentos
Daniela V. Manhães Luiz Gripa	Soc. Civil/ Movimento UNEGRO
Luana Reis Andrade	Soc. Civil/ profissional de área
Janice Oliveira Pereira dos Reis	Gov./ Secretaria de Educação
Micheli Carvalho da Silva Abreu	Gov. / Secretaria de Assist. Social

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS N.º 061/2023 DE 20 DEZEMBRO 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2023, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, às 9h na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS ANO 2024. (ANEXO).

Art.2º- As reuniões serão realizadas a parti das 9h na CASA dos Conselhos de Maricá, localizado na Rua José Custodio Soares, 175 Boa vista Maricá RJ.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS ANO 2024

MÊS	DATA
JANEIRO	16
FEVEREIRO	20
MARÇO	19
ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT N.º 294 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0011247/2023, de 31/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, engenheiro matrícula nº 1100107, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matricula 1000122

PORTARIA EPT N.º 295 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e conforme os Memorandos Eletrônicos: DOP/EPT nº 220/2023, DPT/EPT nº 079/2023, DF/EPT nº 036/2023, DA/EPT nº 106/2023 e CONTR/EPT nº 059/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação aos servidores: Daniele Coutinho da Silva, Matrícula nº 1100098 – FG5; Marcelo Correa de Araújo, Matrícula nº 1100062 – FG5; Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes, Matrícula nº 1100135 – FG5; Juliana da Silva Crispim, Matrícula nº 1100100 – FG5; Márcio Vieira Prata, Matrícula nº 160001 – FG2, Adriana Brum Sampaio de Carvalho, Matrícula nº 1100136 – FG2; Márcio da Silva Costa, Matrícula 1100105 – FG3; Vitor Emanuel Cruz Vieira, Matrícula 1100001 – FG4; Wallace Stevan Rodrigues Santos, Matrícula 1100041 – FG4; Eudes Cesar Gusmão Moura, Matrícula 1100036 – FG5; Natanael Coutinho de Oliveira, Matrícula 1100072 – FG5; João Antônio Lopes

da Silva, Matrícula 1100039 – FG5; Nicolas do Nascimento Cavalcante, Matrícula 1100060 – FG4; Gabriella Benício de Andrade, Matrícula 1100059 – FG4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de janeiro de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 28 de dezembro de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 296 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e conforme os Memorandos Eletrônicos: DJ/EPT nº 060/2023, DF/EPT nº 036/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação aos servidores: Hanriette Lopes Martins Weber, Matrícula nº 1100096 – FG3; Sérgio Dutra de Castro, Matrícula nº 1100005 – FG5;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de janeiro de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 28 de dezembro de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 297 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e conforme os Memorandos Eletrônicos: DOP/EPT nº 220/2023, DPT/EPT nº 079/2023, DF/EPT nº 036/2023, DA/EPT nº 106/2023, CONTR/EPT nº 059/2023 e DJ/EPT nº 060/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação aos servidores: Daniele Coutinho da Silva, Matrícula nº 1100098 – FG4; Marcelo Correa de Araújo, Matrícula nº 1100062 – FG4; Andreia Cristina Nunes Pedreira Mendes, Matrícula nº 1100135 – FG4; Juliana da Silva Crispim, Matrícula nº 1100100 – FG4; Márcio Vieira Prata, Matrícula nº 160001 – FG3, Adriana Brum Sampaio de Carvalho, Matrícula nº 1100136 – FG1; Márcio da Silva Costa, Matrícula nº 1100105 – FG2; Vitor Emanuel Cruz Vieira, Matrícula nº 1100001 – FG3; Wallace Stevan Rodrigues Santos, Matrícula nº 1100041 – FG3; João Antônio Lopes da Silva, Matrícula nº 1100039 – FG4; Nicolas do Nascimento Cavalcante, Matrícula nº 1100060 – FG3; Gabriella Benício de Andrade, Matrícula nº 1100059 – FG2; Sérgio Dutra de Castro, Matrícula nº 1100005 – FG4, Hanriette Lopes Martins Weber, Matrícula nº 1100096 – FG2; Cathia Araújo de Azevedo, Matrícula nº 1100047 – FG3; Pedro Moisés Batista Damasceno, Matrícula nº 1100115 – FG5; Aliceane Valverde Rodrigues, Matrícula nº 1100134 – FG5; Rodrigo Marques de Oliveira, Matrícula nº 1100026 – FG5; Elizeu da Silva Ventura, Matrícula nº 1100084 – FG5; Pedro Netércio Torres Oliveira, Matrícula nº 1100071 – FG5; José Waldir Mariz da Silva, Matrícula nº 1100023 – FG5; Deivisson Pereira Coelho, Matrícula nº 1100032 – FG5; Marcos Paulo Constantino, Matrícula nº 1100081 – FG5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de janeiro de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 28 de dezembro de 2023.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
UASG 929412

Processo Administrativo nº 19212/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças. Data da

realização do certame 12/01/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira 367, loja 1, Quadra: Area Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacao-femar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25054/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E GO ATACADISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO “SPLIT”, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25054/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 6.246,90 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 454/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

MARICÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 95 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 60/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25054/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 60/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 59/2023, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO “SPLIT”, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 25054/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 03/2023 (Processo Administrativo nº 18933/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 03/2023).

FISCAL: SARAH SILVA BARROS - MAT. 3.300.289

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ - MAT. 3.300.204

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MAT. 3.300.031

SUPLENTE: CARLOS EDUARDO SOUZA CARDOSO - MAT. 3.300.213

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 26 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 60/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa GO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 44.060.520/0001-65, por intermédio do Contrato nº 60/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº

25054/2023 a dar início ao fornecimento de equipamentos de condicionadores de ar, tipo “split” objeto do contrato citado a partir do dia 27 de dezembro de 2023.

Maricá, 27 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25070/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR, TIPO “SPLIT”, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25070/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.969,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 452/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

MARICÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 98 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 63/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25070/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 63/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 63/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR, TIPO “SPLIT”, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 25070/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 07/2023 (Processo Administrativo nº 18933/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 03/2023).

FISCAL: SARAH SILVA BARROS - MAT. 3.300.289

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ - MAT. 3.300.204

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MAT. 3.300.031

SUPLENTE: CARLOS EDUARDO SOUZA CARDOSO - MAT. 3.300.213

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 26 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 63/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º: 40.426.345/0001-26 situada Quadra SCN, Quadra 4, Bloco B, sala 702, parte 1251, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.714-020,